



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 068/2009

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no feriado do dia do Funcionalismo Público*

**OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 30 de outubro de 2009, em período integral, em virtude do feriado do Funcionalismo Público, dia 28, ser numa quarta-feira.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
1º de outubro de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Larici Fabiana de Sá**  
Enc. Secretaria Geral Administrativa